



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Conselho Regional de Educação Física da Primeira Região

SETOR REQUISITANTE: ADMINISTRATIVO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Janaina Avelino

1- OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores das Sedes Niterói e Tijuca e retirada dos galhos cortados, com fornecimento de materiais, equipamentos, EPIs e mão de obra necessária para garantir a preservação do patrimônio público, a fim de suprir as necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região- CREF1, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de poda das arvores das sedes de Niterói e Tijuca, apresentam risco de queda podendo causar graves danos a infraestrutura dos Imóveis que oferecem risco à integridade física dos usuários e , podendo causar danos ao patrimônio.

Justifica-se o objeto da presente contratação a falta de mão de obra própria para a execução dos referidos serviços, tendo em vista que a que o Conselho Regional De educação Física 1 Região, não possui atualmente em seu quadro, pessoal apto ao desenvolvimento das funções, bem como não possui os equipamentos necessários para a execução dos serviços necessários de poda de árvores.



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI- DADE
1	Serviços de poda da Mangueira sede Tijuca			1
2	Serviços de poda da arvore de Ni- terói e dos matos em volta			1

4- PREÇO ESTIMADO

A estimativa dos custos dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante cotação com três fornecedores e a estimativa de preço obtida foi de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos Reais)

5- OBSERVAÇÕES GERAIS

Não elaboração de ETP na forma da IN058/2022 SEGES, art. 14, I.

6- PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: 5 dias úteis

Rio de janeiro, 03 de Abril de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

(assinatura)